



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2258, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

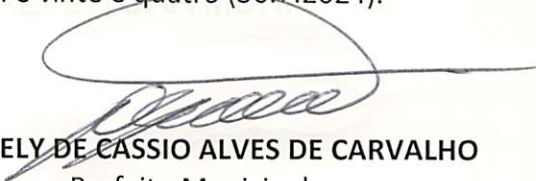
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN**, portadora do CI-RG nº 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF nº 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **31.7.2024 a 9.8.2024 - (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2258, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN**, portadora do CI-RG nº 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF nº 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **31.7.2024 a 9.8.2024 - (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal